

**CÂMARA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**  
**ATA ORDINÁRIA Nº. 03/2022**

1 Às quatorze horas e quarenta minutos (14h40min) do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e  
2 vinte dois, teve início a 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de  
3 Contabilidade do Pará - CRCPA, realizada no auditório da sede do CRCPA sob a Vice-Presidência Interina  
4 Conselheiro Luiz Paulo Farias Guedes, em substituição ao Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto e presença  
5 da Conselheira Maria Viera dos Santos. Assessorando os trabalhos encontrava-se a Sra. Danúbia Silva de  
6 Sousa, Coordenadora do Controle Interno. **Comunicação de Ausência:** dos Conselheiros Luiz Thomaz  
7 Conceição Neto e Raimunda Maria da Luz Silva. **Outras Presenças:** da Sra. Leila de Fátima Souza Barbosa,  
8 Coordenadora Interina do Financeiro, da Sra. Juliana Lourenço Raposo, Coordenadora da Contabilidade e Sr.  
9 Edimar Soares de Lima, Coordenador do Setor de Relacionamento e Cobrança. **ABERTURA:** O Conselheiro Luiz  
10 Paulo Farias Guedes, Vice-Presidente Interino da Câmara de Finanças e Controle Interno, iniciou a reunião  
11 agradecendo a presença de todos. **EXPEDIENTES:** não houve. **ORDEM DO DIA: SETOR DE CONTROLE**  
12 **INTERNO:** O Vice-Presidente Interino passou à palavra a coordenadora do controle, a qual informou sobre as  
13 suas manifestações quanto a processos de contratação de bens e serviços, de locações de bens, de aquisição de  
14 gêneros alimentícios, de aditivos de contrato de locação dos imóveis de delegacias do CRCPA e de suprimentos  
15 de fundos; assim como manifestações acerca dos pagamentos das despesas. A Coordenadora alertou sobre a  
16 necessidade de rever os agentes de fiscalização de contratos, haja vista qualidade do serviço desempenhado  
17 mesmos, salientou a necessidade de treinamento. Os conselheiros manifestaram-se quanto a importância do  
18 treinamento para o desempenho dessa função, podendo comprometer a execução do contrato. Por fim, a  
19 Coordenadora do controle interno, destacou a falta de tempestividade na tramitação dos processos, situação que  
20 compromete o rito e qualidade da análise realizada pelo controle interno, e quando se trata de processo que  
21 tramita para análise de pagamento, a consequência é de realizar pagamento “em cima” da hora, ou até fora do  
22 prazo. Sobre as situações destacadas, os conselheiros membros informaram que serão discutidas com o  
23 Vice-Presidente titular da pasta, a fim de ser verificada a melhor estratégia operacional que possa eliminar ou  
24 mitigar as ocorrências dos fatos relatados. **SETOR DE COBRANÇA:** com a palavra o coordenador de cobrança,  
25 Sr. Edimar de Lima, pediu a retirada de pauta dos processos à distribuição, haja vista ausência dos conselheiros  
26 titulares. A situação foi analisada pelos membros, os quais questionaram sobre a urgência dos processos, pois  
27 poderia ser indicada a realização de uma reunião extra, em resposta o Coordenador da Cobrança, afirmou que os  
28 processos poderiam esperar a próxima reunião para distribuição. Continuando a pauta, o coordenador deu  
29 conhecimento do memorando n.º 03/2022-Jurídico, que trata sobre o levantamento de débitos a prescrever, o  
30 coordenador informou que o trabalho está sendo realizado, onde já ocorreu o levantamento de 184 profissionais  
31 que estão nessa situação, contudo por se tratar de um trabalho minucioso devido a contagem diferenciada para  
32 prescrição, que não se trata apenas em contar 5 anos de débitos, mas além disso o profissional deve ter o  
33 montante de 5 anuidade, e só a partir desse momento inicia a contagem prescricional; nesse momento está  
34 ocorrendo a fase de análise dos profissionais selecionados, de forma a ser dado o tratamento individualizado  
35 para cada caso, onde os mesmos serão notificados, e em caso de insucesso no procedimento será gerada a CDA  
36 para se possa iniciar o procedimento jurídico que a situação requer. Por conseguinte o coordenador deu  
37 conhecimento dos memorandos de nº 04 e 06/2022-Jurídico, que tratam de prescrição intercorrente, sobre a  
38 matéria o coordenador informou da impossibilidade que atender o pedido jurídico de uma possível cobrança

39 administrativo, tendo em visto isso já ter sido realizado pelo setor; frisou que antes de ser solicitado o procedimento  
40 de execução fiscal, são realizados todos os tipos de cobranças no âmbito administrativo, e que devido o  
41 insucesso foram para a esfera judicial. Além disso, o coordenador informou que no momento não tem como  
42 abdicar do tempo de trabalho que é exercido para cobrança administrativa face ao quantitativo de funcionários no  
43 setor, o que lhe impede de reaver os processos que estão em juízo para tratamento administrativo. Ante a  
44 explanação do coordenador, os membros acompanharam o entendimento e manifestação do mesmo, sendo  
45 indicada a possibilidade de o próprio setor jurídico cuidar da demanda, visto se tratam de processos que já estão  
46 no âmbito judicial, sendo que deve haver a segregação das funções de cobrança. Os membros comunicaram que  
47 a situação será discutida com Vice-Presidência da CCI e Diretoria do CRCPA, para se ter a melhor resolubilidade  
48 para a situação. **SETOR DE CONTABILIDADE:** de posse da palavra à Coordenadora da Contabilidade, Sra.  
49 Juliana Lourenço, apresentou os processos 05/2022-CONTAB – Remanejamento de dotações orçamentária no  
50 mês de fevereiro/2022 no valor R\$ 101.963,00, 06/2022-CONTAB – Balancete do mês de fevereiro de 2022 e  
51 07/2022-CONTAB – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 para despesa com placas de  
52 identificações das Delegacias do CRCPA. No que tange o balancete a coordenadora informou sobre pendência  
53 de remuneração (13º salário) percebida a maior por um dos funcionários em 2021, e que até a presente data não  
54 foi devolvido, de forma que o Departamento de Pessoal, pediu um posicionamento da CCI quanto a situação.  
55 Frente a essa ocorrência os membros informaram que toda e qualquer quantia PÚBLICA percebida  
56 indevidamente deve ser devolvida integralmente aos cofres públicos, e que se trata de uma situação passível de  
57 apuração de responsabilidade, porém considerando a informação de negativa do funcionário devido não ter a  
58 quantia para devolução, os membros da CCI por prudência acataram a solicitação de parcelamento, porém o  
59 valor deve ser ressarcido ao erário até o mês de outubro do ano corrente, haja vista novembro já iniciar novo ciclo  
60 de 13º terceiro, a câmara recomenda ainda que o funcionário seja notificado na presença de duas testemunhas, e  
61 que situação análogas seja primeiramente debatidas na câmara de assuntos administrativo, de forma que a CCI  
62 e/ou Jurídico venha analisar a conformidade e legalidade. No que concerne aos processos da Contabilidade, os  
63 membros da CCI aprovaram os processos 06 e 07/2022, sendo os mesmos encaminhados ao Plenário do  
64 Regional para serem submetidos a homologação. **SETOR FINANCEIRO:** O Vice-Presidente Interino repassou a  
65 palavra a coordenador interina do financeiro, Sra, Leila Barbosa, a qual agradeceu a gestão por ter equalizado o  
66 setor financeiro, que estava a quase 7 meses sem estagiários, situação que impactava diretamente na rotina do  
67 setor devido o detalhamento das atividades desempenhadas, neste momento o setor está adequado e  
68 organizando as suas demandas para cumprimento das atividades e prazos. **INTERESSE GERAL:** O  
69 Vice-Presidente franqueou a palavra, iniciando pela coordenadora do controle interno que, a pedido da  
70 presidência do CRCPA, apresentou a proposta de isonomia salarial de cargos, que dar-se-á por etapas, a fim de  
71 minimizar o impacto financeiro e orçamentário. A coordenadora informou que a primeira etapa da isonomia será  
72 para os cargos de auxiliar administrativos, onde todos os funcionários desse cargo passarão a perceber o mesmo  
73 salário base, que será R\$ 1.551,96; e para os cargos de assistente administrativo, como existem quatro valores  
74 de salário base para assistente administrativo, nem todos serão contemplados nessa fase, neste momento  
75 somente os que recebem R\$ 1.378,89 e R\$ 1.462,87, passarão a receber salário base igual a R\$1.646,46. A  
76 coordenadora comunicou que estará sendo nivelados os dois cargos, pois da forma com está existem assistentes  
77 administrativos recebendo menos que auxiliar administrativo. Foi salientado que procedimento visa minimizar a  
78 distorção salarial histórica no Regional. Destacou-se que o procedimento vai custar aos cofres R\$ 102.573,05,

79 até dez/2022, onde já foi considerando o impacto dos tributos sobre folha. Com base na explanação a  
80 coordenadora solicita ao Vice Presidente Interino, que coloque o assunto em discussão e votação. A Conselheira  
81 Maria Vieira, parabenizou a gestão do Presidente Ian Blois pela iniciativa, e acrescentou que é de suma  
82 importância a valorização dos funcionários para o planejamento estratégico da sua gestão. A Conselheira Vieira,  
83 informou que apesar de estar indo para o 5º mandato no Regional, não tinha conhecimento sobre a matéria e que  
84 não tem objeção para isonomia frente a estudo apresentado. Com a palavra o Conselheiro Luiz Paulo, informou  
85 que frente ao relato do estudo e a prudência de não onerar as finanças do Regional, assim como pela relevância  
86 que a implementação da isonomia trará para o CRCPA, também não se opõem ao procedimento, dessa forma o  
87 procedimento foi provado por unanimidade pela CCI. Os demais funcionários, aproveitaram para indagar quando  
88 iniciará a isonomia e quando serão as próximas etapas, em resposta a Coordenadora do Controle Interno,  
89 informou que a Diretoria irá se manifestar sobre o início da implantação da isonomia, que este momento ainda é  
90 de submeter o estudo à aprovação, e que as outras etapas serão realizadas se houver melhoria na arrecadação,  
91 e caso o cenário não mude, ficará para o próximo exercício. Contudo, a Coordenadora deixou claro que se trata  
92 de um processo cauteloso devido impactos financeiro e orçamentário, não podendo ser feito abruptamente.  
93 Tendo sido exauridos todos os pontos da pauta da reunião, o Conselheiro Luiz Paulo Farias Guedes encerrou a  
94 reunião às 16h50min. A presente ata foi lavrada por mim, Danúbia Silva de Sousa, e depois de lida e aprovada,  
95 será assinada por todos os membros. Belém (PA), 24 de março de 2022. Visto:

**LUIZ PAULO FARIAS GUEDES**  
Vice-Presidente Interino

**MARIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Conselheira Membro

Referendada pelo Plenário do CRC-PA, através da Sessão Ordinária nº. 789 realizada no dia 25/03/2022.